



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 705, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15, e no art. 35 da  
Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Lei nº  
12.677, de 25 de junho de 2012, e os termos do Processo UFPel nº  
23110.008081/2014-58, de 19 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Memorando IFM nº 30, de 22  
de março de 2017;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **THAÍS PHILIPSEN  
GRÜTZMANN**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal  
desta Universidade, da função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de  
Licenciatura em Matemática, do Instituto de Física e Matemática.

2. DESIGNAR a servidora **SILVIA PRIETSCH WENDT**,  
ocupante do cargo Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para  
exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura em  
Matemática, do Instituto de Física e Matemática, sem percepção de FCC.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

